

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE/DAF-037/2021

DATA APROVAÇÃO

09/11/2021

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO**ASSUNTO:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA VISANDO O PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE DA SPOBRAS- ANO DE 2021, DE ACORDO COM A METODOLOGIA GLOBAL REPORTING INITIATIVE – GRI- STANDARD OU OUTRA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA, COM SUPORTE DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA.

RESOLUÇÃO**I - Relatório:**

Considerando a necessidade de elaboração do Relatório de Sustentabilidade da São Paulo Obras - SPObras, referente ao ano de 2021 para protocolo em 2022, e, tendo em vista o quanto disposto no artigo 8º, inciso IX da Lei nº. 13.303/2016, se faz necessário a contratação de empresa especializada em consultoria visando o planejamento e elaboração de relatório de sustentabilidade da SPObras – ano de 2021, de acordo com a Metodologia Global Reporting Initiative – GRI - standard ou outra que venha a substituí-la, com suporte de solução tecnológica.

O valor estimado para contratação dos referidos serviços, com base no Termo de Referencia, é de R\$ 88.501,67 (Oitenta e oito mil, quinhentos e um reais e sessenta e sete centavos).

II - Resolução:

Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, Resolve:

a) Autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade pregão para contratação de empresa visando à elaboração de relatório de sustentabilidade da SPObras – ano de 2021, de acordo com a Metodologia Global Reporting Initiative –GRI - standard ou outra que venha a substituí-la;

- b) Autorizar a contratação da empresa vencedora do processo licitatório;
- c) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Superintendência Jurídica adotem as providências cabíveis para o cumprimento da presente Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GA – 22/10/2021	SIGLA - DATA DAF – 25/10/2021	RD Nº PRE/DAF 037/2021	SIGLA - DATA DAF – 25/10/2021	SIGLA - DATA SJU – 08/11/2021
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Documento assinado eletronicamente por **Marina Faleira Veloso, Secretário(a)**, em 10/11/2021, às 10:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE MENEZES DIAS, Gestor(a) Sênior**, em 10/11/2021, às 10:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro da Silva e Souza, Gerente**, em 10/11/2021, às 11:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Bispo Oliveira, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 10/11/2021, às 15:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054662354** e o código CRC **440F9D9D**.